

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD**

Art. 18, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021

**I - IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO:**

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD. Trata – se, de REGISTRO DE PREÇOS para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura para evento, com instalação, montagem e desmontagem e suporte técnico operacional: de locação de palco, sistema de sonorização, painel de led, grids de alumínio, equipamento de iluminação, banheiros químicos, camarins, grupo gerador de energia, tendas tipo chapéu de bruxa, para viabilizar a realização de futuras festividades no Município de Santa Cruz, mediante solicitação expressa do ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo de **SANTA CRUZ-PE**, durante 12 meses, e conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência e minuta de Contrato que instruem a presente contratação.

<b>CLASSIFICAÇÃO E NATUREZA DO OBJETO</b>	<p>a) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.</p> <p>b) Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;</p> <p>c) A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, (Anexo I).</p> <p>d) O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.</p> <p>e) Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>f) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade <b>PREGÃO</b>, para REGISTRO DE PREÇOS, na sua forma <b>ELETRÔNICA</b>, utilizando – se, o modo de disputa “ABERTO e FECHADO, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
	<p><b>NATUREZA DO OBJETO</b></p> <p>( ) Serviço não continuado</p> <p>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>( X ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>( ) Serviços e fornecimento contínuo</p> <p>( ) Serviços e fornecimento não contínuo</p> <p>( ) Material de consumo</p> <p>( ) Material permanente / equipamento</p>
<b>ASSUNTO:</b>	Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento Art. 18, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: MODALIDADE</b>	<p>(X) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (PREGÃO na forma ELETRÔNICO -SRP)</p> <p>( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)</p> <p>( ) Concorrência</p> <p>( ) Diálogo Competitivo</p> <p>( ) Dispensa/Inexigibilidade</p> <p>( ) Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão</p>

	( ) Chamada Pública ( ) Credenciamento
<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO Secretário – Portaria nº 006/2025
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>O Município de Santa Cruz, no uso de suas atribuições legais, e considerando a inovação da NLLC, e em atendimento ao Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21, faz - se, a instauração do presente processo, necessário, para dotar os eventos e festejos Municipais de estrutura adequada para as suas realizações. Ressalte-se que tais eventos visam promover ações culturais e momentos de lazer para população. Tradicionalmente, todos os anos, celebramos varias festa, eventos, ocasião em que o Município oferece uma grande festas para a população, que é comemorada com muita alegria e diversão.</p> <p>A justificativa da <b>Necessidade Identificada no DFD</b>: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz tem a responsabilidade de garantir a perfeita execução das atividades desenvolvidas pela a Secretaria Municipal Demandante, afim de dotar os festejos realizado pelo município de; locação de palco, sistema de sonorização, painel de led, grids de aluminio, equipamento de iluminação, banheiros químicos, camarins, grupo gerador de energia, tendas tipo chapéu de bruxa, para viabilizar a realização de futuras festividades no Município de Santa Cruz.</p> <p>Assim, como prescreve a própria Constituição Federal, o Estado, e/ou município deve promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo para o lazer. O lazer é tutelado como direito constitucional, encartado entre os direitos sociais do Artigo 6º da Constituição da República. Na forma do artigo 217, parágrafo 3º, da Carta Magna “O poder público incentivará o lazer como forma de promoção social”. Nessa perspectiva, o Estado, como indutor de políticas públicas, incumbe uma obrigação de promoção social do lazer.</p> <p>Diante disso, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal e de incremento de receitas decorrentes de atividades de interesse público relevante.</p> <p>Por fim, esta contratação como já mencionada se faz necessária para cumprir a agenda de contratações de serviços para evento, que se faz presente no planejamento de eventos culturais da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Santa Cruz, <b>será realizado processo licitatório por meio de pregão na forma eletrônica</b>, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) para tal fim. Ao optar por processo Licitatório levou-se em consideração diversos fatores como: a variação dos eventos públicos, a variação das datas comemorativas, previsão de quantitativo necessário a cada evento, previsão dos itens. Por exemplo, existe diferenças nos itens de locação para eventos de pequeno e grande porte, o planejamento estipula um público para cada evento, porém assim como o espaço para cada evento pode comumente ser modificado por forças da natureza ou não, incidindo na previsibilidade dos itens a serem contratados para cada evento, o quantitativo estipulado para este certame se tomou por base eventos anteriores realizados pela a Secretaria Demandante.</p>
<b>ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO</b>	A Contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Santa Cruz;
<b>PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</b>	A Contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual em fase de conclusão de modo que se encontra alinhada com o planejamento da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do município de Santa Cruz;

<b>ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>R\$ 682.800,00(SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OTOCENTOS REAIS)</b>
<b>GRAU DE PRIORIDADE PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</b>	Março/Abril/2026
<b>QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS</b>	A estimativa das quantidades levantada para a contratação encontra – se, descrito abaixo anexo a este DFD.
<b>PREVISÃO DE ENTREGA, APÓS CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E EXECUÇÃO.</b>	<p>O prazo de entrega dos serviços será de até 10(dez) dias, deverá ser conforme o calendário de eventos do município.</p> <p>-Os prazos de execução da montagem e desmontagem das estruturas/equipamentos serão os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A montagem das estruturas/equipamentos deverá ser iniciada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviço;</li> <li>- As estruturas/equipamentos montados, e respectivas licenças junto os órgãos fiscalizadores, deverão ser entregues em até 72 (setenta e duas) horas antes do início dos eventos, conforme programação a ser definida pela Secretaria Demandante e estabelecida na Ordem de Serviço.</li> <li>- A desmontagem das estruturas/equipamentos deverá ser iniciada em até 24 horas após o encerramento dos eventos, com prazo para conclusão de 72 horas.</li> </ul>
<b>PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que os serviços serão utilizados pelo Município durante o período de 12 (meses), sendo a vigência plurianual mais vantajosa;</p> <p>Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo</p>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO</b>	<p>A contratação terá embasamento nas seguintes normas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Lei Federal nº 14.133/2021;</li> <li>b) Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal;</li> <li>c) Decreto Municipal nº 17, de 17 de março de 2023, o qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências;</li> <li>d) Decreto Municipal nº 18, de 17 de março de 2023, o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública do Município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências;</li> <li>e) Decreto Municipal nº 19, de 17 de março de 2023, o qual dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021; institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Municipal; e dá outras providências;</li> <li>f) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;</li> <li>g) Decreto Municipal Nº 39, de 10 de outubro de 2025; <b>EMENTA:</b> Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtor rural pessoa física, microempreendedores individuais (MEI) e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal direta, e dá outras providências</li> </ol>

**MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:**

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	<b>Géssica Ferreira Soares; portaria N°009/2024</b>
Responsável pela Gestão do Contrato:	<b>JAMILES ALVES ARAUJO, CPF n° 075.079.614-60, matrícula n° 1230</b>
Responsável pela Fiscalização do Contrato	<b>VALFLIDO GONÇALVES DA SILVA, CPF n° 062.806.614-74, Mat. n° 557</b>

Santa Cruz (PE), em 09 de março de 2026.

**ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Portaria n°006/2025



## ANEXO I – do DFD

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>PALCO TIPO I: LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE PALCO MODULAR PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES E DIMENSÕES MÍNIMAS: 16x12x2 (DEZESSEIS) METROS DE FRENTE X 12 (DOZE) METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DE 2 METROS DO SOLO ATÉ O PISO DO PALCO, ALTURA DO TETO DE 7 METROS A PARTIR DO PISO DO PALCO, ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMINIO, FORMATO DE DUAS AGUAS OU MEIA LUA, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS OU EM LONA EMBORRACHADA VINIL, ESCADA DE ACESSO COM DOIS CORRIMÃOS, SAIA FRONTAL E FECHAMENTO NAS LATERAIS E NOS FUNDOS COM TELA ANTICHAMAS OU EM LONA EMBORRACHADA VINIL, PISO EM ESTRUTURA DE FERRO COM COMPENSADO DE 15MM, PISO EMBORRACHADO E DE BOM ASPECTO, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, HOUSEMIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M E SISTEMA DE ATERRAMENTO E EXTINTORES DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS.</b>	UND/DIA	6	13.300,00	79.800,00
02	<b>PALCO TIPO II: LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE PALCO MODULAR PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES E DIMENSÕES MÍNIMAS: 12x8x2 (DOZE) METROS DE FRENTE X 8(OITO) METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DE 2 METROS DO SOLO ATÉ O PISO DO PALCO, ALTURA DO TETO DE 5 METROS A PARTIR DO PISO DO PALCO, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS AGUA OU MEIA LUA, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS OU EM LONA EMBORRACHADA VINIL, ESCADA DE ACESSO COM DOIS CORRIMÃOS, SAIA FRONTAL E FECHAMENTO NAS LATERAIS E NOS FUNDOS COM TELA ANTI-CHAMAS OU EM LONA EMBORRACHADA VINIL, PISO EM ESTRUTURA DE FERRO COM COMPENSADO DE 15MM E DE BOM ASPECTO, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, HOUSEMIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M E SISTEMA DE ATERRAMENTO E EXTINTORES DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS.</b>	UND/DIA	6	9.000,00	54.000,00
03	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE – 02 MESAS DIGITAIS COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 16 CAIXAS TREE-WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM</b>	UND/DIA	6	13.300,00	79.800,00

	<p>COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; SIDEFILL COMPOSTO POR 3 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 3 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO EM 110 VOLTS; DELAY COM 02 LINHAS COM 6 CAIXAS LINEARRAY TREE-WAY, CONETIVA VERTICAL DE 10 GRAUS, COBERTURA HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.400 WATTS EM 8 OMHS CADA; PROCESSAMENTO DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS; 01 BATERIA COMPLETA E 16 PRATICÁVEIS COM RODAS DE 2MX1M.</p>				
04	<p><b>ESTRUTURA Q30; ESPECIFICAÇÕES; DIMENSÕES: 10X8M, MEDINDO 8X6X5, COM DUAS PASSADAS COM 9M CADA;</b> PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO, PORTAIS, ETC. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SEM CUSTO ADICIONAL TODOS OS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM, SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA PARA AS ESTRUTURAS, TAIS COMO, BASES, SLEEVES, SAPATAS, ABRAÇADEIRAS, PROLONGADORES, ADAPTADORES, TRAVAS, PAU-DE-CARGA, MÃO FRANCESA, ALGEMAS, CABOS DE AÇO, CORDAS, CALÇOS OU OUTROS QUE FOREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER FORRAÇÃO DE PROTEÇÃO NOS PONTOS DE CONTATO DAS TRELIÇAS COM O PISO, NOS CASOS DE MONTAGENS EM LOCAIS ONDE ESSA PROTEÇÃO SEJA NECESSÁRIA.</p>	UND/DIA	6	2.500,00	15.000,00
05	<p><b>ESTRUTURA Q50; ESPECIFICAÇÕES; DIMENSÕES: 10X8M, MEDINDO 8X6X5, COM DUAS PASSADAS COM 9M;</b> PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO, PORTAIS, ETC. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SEM CUSTO ADICIONAL TODOS OS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM, SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA PARA AS ESTRUTURAS, TAIS COMO, BASES, SLEEVES, SAPATAS, ABRAÇADEIRAS, PROLONGADORES, ADAPTADORES, TRAVAS, PAU-DE-CARGA, MÃO FRANCESA, ALGEMAS, CABOS DE AÇO, CORDAS, CALÇOS OU OUTROS QUE FOREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER FORRAÇÃO DE PROTEÇÃO NOS PONTOS DE CONTATO DAS TRELIÇAS COM O PISO, NOS CASOS DE MONTAGENS EM LOCAIS ONDE ESSA PROTEÇÃO SEJA NECESSÁRIA.</p>	UND/DIA	4	3.500,00	14.000,00
06	<p><b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</b> – COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 64 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 03 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 72 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS FOSCOS CORES DIVERSAS; 24 BEAM 5R; 12 BEAM POINTER; 12 REFLETORES</p>	UND/DIA	8	9.700,00	77.600,00

	ELIPSOIDAIIS; 08 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 36 REFLETORES PAR LED RGBW; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; 02 CANHÕES SEGUIDORES; 02 VENTILADORES PARA PALCO; 02 HAZERS; SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS, COM PAINEL DE LED P3, MEDIDA 6X3M, INTERNA;				
07	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM MEDIDA 4X4M;</b> ESPECIFICAÇÕES; MEDINDO 4X4M EM OCTANORM, COM FECHAMENTO EM PAINEL TS BRANCO, TETO EM PERGOLADO, COM NO MÍNIMO UMA PORTA COM TRANCA E CHAVE, COM COBERTURA ESPECIAL ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO E LONAS BRANCAS, COM PISO ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO E PLACAS E MADEIRA MODULADAS. O PISO DEVERÁ SER FORRADO EM CARPETE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM NA COR GRAFITE, NOVO, INSTALADO COM FITA DUPLA FACE, O CARPETE DEVERÁ CONTER UMA PELÍCULA PROTETORA PARA QUE NÃO HAJA DANOS, OU O MESMO FIQUE SUJO ANTES DA UTILIZAÇÃO; ILUMINAÇÃO PORTANDO 01 LÂMPADA FLUORESCENTE CONÔMICA, EM SEÇÕES 1.000MM 20 WATTS OU 2.000MM 58 WATTS. TOMADA: 02 (DUAS) TOMADAS DE 220/127 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 300 WATTS, SEM A FASE TERRA, COM CABEAMENTO NECESSÁRIO; COM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	UND/DIA	30	2.500,00	75.000,00
08	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PADRÃO;</b> ESPECIFICAÇÕES; LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA, CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, INDIVIDUAL E PORTÁTIL; CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E LAVÁVEL; COM CAIXA PARA DEJETOS; ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA E DESCARGA; TETO TRANSLÚCIDO, PARA APROVEITAMENTO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA; PISO ANTIDERRAPANTE; ENTRADAS DE VENTILAÇÃO; TRINCO RESISTENTE À VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO “LIVRE / OCUPADO” EXTERNO; PORTA OBJETOS OU GANCHO PARA PENDURAR BOLSA OU CASACO; COM MICTÓRIO; COM PORTA PAPEL HIGIÊNICO E PORTA PAPEL TOALHA; HIGIENIZADOR COM GEL, PARA LAVAGEM A SECO E ASSEPSIA DAS MÃOS; COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA, ATRAVÉS DE ADESIVOS (OU OUTRO MEIO A ESCOLHA DA CONTRATADA) COMO MASCULINO OU FEMININO; DIMENSÃO APROXIMADA: 2,20 M DE ALTURA, 1,20 M DE LARGURA, 1,15M DE PROFUNDIDADE, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180.	UND/DIA	80	255,00	20.400,00
09	<b>LOCAÇÃO DE TENDAS MED: 5X5M,</b> COM MONTAGEM E DESMONTAGEM: ESPECIFICAÇÕES; TIPO CHAPEÚ DE BRUXA, MEDINDO MEDINDO 5X5, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	UND/DIA	100	350,00	35.000,00
10	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LEDS;</b> ESPECIFICAÇÕES MEDINDO 3X4 COM RESOLUÇÃO P6, DE AUTA RESOLUÇÃO, 12 PLACAS 1X1, COM PROCESSADOR DE VÍDEO;	UND/DIA	10	4.000,00	40.000,00
11	<b>TESTEIRA DE LED</b> - DE ALTA DEFINIÇÃO, COM MÍNIMO DE 20 MM POR PLEGADA DE ÁREA, COM ALTA RESOLUÇÃO E DEFINIÇÃO, COM DIMENSÕES 01 M DE ALTURA E 16 M EM LARGURA, P 05 OUTDOOR, PIXEL PITCH: 10 MM, RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M², TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL, BRILHO: 8000 LENDEAS, MODULO: 160X160 MM, GABINETE: 0,96 X0,96 METROS, DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO A 500 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ATERRAMENTO, INCLUINDO TRANSPORTE E OPERADOR, INTERLIGADA	UND/DIA	6	4.200,00	25.200,00

	COM A HOUSE MIX PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO.				
12	<b>GRADE DE CONTENÇÃO</b> - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE CONTENÇÃO, CONFECCIONADA EM FERRO GALVANIZADO COM MÃO FRANCESA E ACESSÓRIOS DE TRAVAMENTO, MEDINDO 2,00 METROS DE LARGURA POR 1,20 DE ALTURA, PARA FECHAMENTO DE AREAS E CONTENÇÃO DE PUBLICO EM EVENTOS.	METRO	500	25,00	12.500,00
13	<b>PRATICÁVEL</b> - MÓDULOS PARA PISOS UTILIZADOS NA MONTAGEM DE PEQUENOS PALCOS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS E CAMAROTES, MEDINDO 2,00M X 1,00 M CADA MÓDULO. AS ESTRUTURAS POSSUEM CAPACIDADE DE ATÉ 400KG/M², SÃO FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO E UTILIZAM COMPENSADO NAVAL DE 25MM E ALTA RESISTÊNCIA A CARGA E INTEMPÉRIES. CONTAM COM PÉS RETRÁTEIS E ESCAMOTEÁVEIS E VÁRIOS ACESSÓRIOS PARA MOVIMENTAÇÃO, REGULAGENS E PROTEÇÃO.	UND/DIA	100	200,00	20.000,00
14	<b>FECHAMENTO</b> - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA OU PINTADA NA COR CINZA/ALUMÍNIO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA E APRESENTAÇÃO, MEDINDO 3,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,00 METROS DE ALTURA, COM ENCAIXES LATERAIS, E TRAVAMENTO PARA FIXAÇÃO NO SOLO.	UND/DIA	500	45,00	22.500,00
15	<b>TELÃO EM LED</b> : EM ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 8X3M, PLACAS DE 1 METRO COM BRILHO DE 500NITS, PAINEL COMPOSTO POR 15 MÓDULOS COM RESOLUÇÃO DE 7MM VIRTUAL OUTDOOR(USO EXTERNO) COM INTERFACE/SCALER, POSSIBILITANDO A REPRODUÇÃO DE QUALQUER TIPO DE IMAGEM COM SINAL RGB OU VÍDEO COMPOSTO, 2 NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA, PROCESSADOR 2.2GHZ, 4GB RAM, HD DE NO MÍNIMO 250GB, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS.	UND/DIA	10	4.200,00	42.000,00
16	<b>GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KWA</b> , FREQUÊNCIA HZ, TENSÃO V, CORRENTE A. COM TODO SISTEMA NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO PLENO JÁ INCLUSO, TRANSPORTE, COMBUSTIVEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM E PLANTÃO TÉCNICO. ATERRAMENTO, NO MÍNIMO 02 EXTINTORES DE INCÊNDIO 6KG, PÓ QUÍMICO E CO2.	UND/DIA	20	3.500,00	70.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>					<b>682.800,00</b>



# LEVANTAMENTO DE MERCADO

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DE SANTA CRUZ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/PMSC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026/PMSC**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Aos **09 (nove) dias do mês de março de 2026**, faço a autuação e registro do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, que vai registrado com o nº **008/2026**, modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA Nº 005/2026**, do tipo, **MENOR PREÇO**, julgamento **por item**, modo de disputa **ABERTO e FECHADO**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem e suporte técnico operacional: de locação de palco, sistema de sonorização, painel de led, grids de alumínio, equipamento de iluminação, banheiros químicos, camarins, grupo gerador de energia, tendas tipo chapéu de bruxa, para viabilizar a realização de futuras festividades no Município de Santa Cruz, mediante solicitação expressa do ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo de **SANTA CRUZ-PE**.

O presente termo de autuação foi lavrado por mim, **JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA**, Pregoeiro, designado pela a portaria nº004/2026, que o digitei bem como lanço minha assinatura ao final, juntamente com os outros membros componentes da Comissão de Contratação.

As despesas relativas às prestações dos serviços decorrentes deste autuação serão suportadas pelos recursos próprios, destinados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, conforme Seguinte Dotação Orçamentária:

**GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade Orçamentária: 041.122.0002.2005**

**Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Outros serviços terceiros pessoas jurídicas**

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 06 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

**FUNÇÃO: 13.392.1006.2046.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS CULTURAIS**

**ELEMENTO: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS**

**FONTE: 01.00 - RECURSOS PRÓPRIOS**

**Juarez Guimarães da Silva**

Pregoeiro

**Maria Venerada Souza Rodrigues**

Equipe de Apoio

**Maria Natalia Leandro Alencar**

Equipe de Apoio

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**DA: Senhor: ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
**M.D. Prefeita Municipal de Santa Cruz – PE**  
**Para: Pregoeiro do Município Santa Cruz**

Prezado Senhores

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade **PREGÃO** na forma **Eletrônica**, visando a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem e suporte técnico operacional: de locação de palco, sistema de sonorização, painel de led, grids de alumínio, equipamento de iluminação, banheiros químicos, camarins, grupo gerador de energia, tendas tipo chapéu de bruxa, para viabilizar a realização de futuras festividades no Município de Santa Cruz, mediante solicitação expressa do ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo de **SANTA CRUZ-PE**.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZAR** o Pregoeiro deste município a defragrar o procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Santa Cruz, 09 de Março de 2026

**ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Santa Cruz, em 09 de março de 2026.

Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Para: Exma: Senhora Secretaria de Administração e Finança do Município  
Santa Cruz

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, externamos a Vossa Excelência a necessidade da contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem e suporte técnico operacional: de locação de palco, sistema de sonorização, painel de led, grids de alumínio, equipamento de iluminação, banheiros químicos, camarins, grupo gerador de energia, tendas tipo chapéu de bruxa, para viabilizar a realização de futuras festividades no Município de Santa Cruz, mediante solicitação expressa do ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo de **SANTA CRUZ-PE**.

Da existência de crédito orçamentário específico para a realização de tal despesa: Unidade orçamentária, Conforme abaixo;

**GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade Orçamentária: 041.122.0002.2005**

**Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Outros serviços terceiros pessoas jurídicas**

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 06 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

**FUNÇÃO: 13.392.1006.2046.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS CULTURAIS**

**ELEMENTO: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS**

**FONTE: 01.00 - RECURSOS PRÓPRIOS**

Santa Cruz/PE, 09 de Março de 2026.

Juarez Guimarães da Silva  
Agente de Contratação  
Santa Cruz

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**ASSUNTO:** Confirmação de viabilidade orçamentária;

Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio - Santa Cruz

**DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

**Objeto Solicitado:** Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem e suporte técnico operacional: de locação de palco, sistema de sonorização, painel de led, grids de alumínio, equipamento de iluminação, banheiros químicos, camarins, grupo gerador de energia, tendas tipo chapéu de bruxa, para viabilizar a realização de futuras festividades no Município de Santa Cruz, mediante solicitação expressa do ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo de **SANTA CRUZ-PE**

Caro Ordenador, no uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste certificar a Vossa Senhoria a existência de recursos orçamentários suficientes para suprir as despesas com a contratação dos serviços acima almejado, da solicitação inicial, oportunidade em que a vindoura contratação estará amparada nesta declaração orçamentária e respectivos empenhos referente ao exercício de 2026. Conforme abaixo.

### RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Certame serão provenientes de recursos próprios previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

### GABINETE DO PREFEITO

**Unidade Orçamentária: 041.122.0002.2005**

**Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Outros serviços terceiros pessoas jurídicas**

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 06 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

**FUNÇÃO: 13.392.1006.2046.0000 APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS CULTURAIS**

**ELEMENTO: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS**

**FONTE: 01.00 - RECURSOS PRÓPRIOS**

O PRESENTE É VERDADE E DOU FÉ

Santa Cruz/PE, 10 de março de 2026

\_\_\_\_\_  
Ana Célia Gomes da Silva  
Secretário(a) de Finanças

**DESPACHO SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/PMSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026/PMSC

Da: DEMANDANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DE SANTA CRUZ**Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio  
Santa Cruz

Objeto Solicitado: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de equipamentos, estrutura com instalação, montagem e desmontagem e suporte técnico operacional: de locação de palco, sistema de sonorização, painel de led, grids de alumínio, equipamento de iluminação, banheiros químicos, camarins, grupo gerador de energia, tendas tipo chapéu de bruxa, para viabilizar a realização de futuras festividades no Município de Santa Cruz, mediante solicitação expressa do ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo de **SANTA CRUZ-PE**.

**Do: Agente de Contratação****Para:** Departamento Jurídico;**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico;

Nobre Assessoria Jurídica, a pedido do Gestor;

Estamos encaminhando o procedimento administrativo qualificado acima para conhecimento, apreciação e emissão de parecer quanto à legalidade do mesmo, trata – se de possível contratação por modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei 14.133/2021.

Requisito retorno do expediente.

Santa Cruz/PE, 16 de março de 2026

---

Juarez Guimarães da Silva  
Agente de Contratação  
Portaria nº012/2025